Pelo presente instrumento de procuração, o outorgante abaixo qualificado confere ao também qualificado outorgado, os poderes a seguir transcritos:

|  |  |
| --- | --- |
| **OUTORGANTE** | **OSWALDO ICHIO, brasileiro,** casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº. 725.264.838-91, residente e domiciliado na Rua Jaime Ferreira Barbosa, 746, Bairro Guanandy, CEP nº 79086-171, Campo Grande – MS, email: oswalichio@gmail.com |

|  |  |
| --- | --- |
| **OUTORGADOS** | **TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS**, brasileiro, solteiro, **Advogado** regularmente inscrito na **OAB/MS sob nº 13.985**, com escritório na Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, Centro, na cidade de Campo Grande MS – CEP 79.006-820, email: jurídico@agmcontabilidade.com.br - **e**; |
|  | **REINALDO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, **Advogado** regularmente inscrito na **OAB/MS sob nº 19.571**, com escritório na Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, Centro, na cidade de Campo Grande MS – CEP 79.006-820, email: jurídico@agmcontabilidade.com.br |

|  |
| --- |
| ***PODERES:*** Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhes os poderes da cláusula ***”ad judicia et extra”*,** para o foro em geral, e especialmente para:  ***PROPOR:*** Ação Declaratória de Restituição de Ações em face da empresa OI S/A.  Podendo, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.  ***PODERES ESPECÍFICOS:*** A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes para **receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica,** tudo em conformidade com a norma do art. 105 do CPC/2015.  Campo Grande-MS, 15 de Maio de 2016.  ----------------------------------------------------------- **Outorgante** |